



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Exmo. Sr. José Dirceu Sandri
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE – RS

Indicação nº 022/2018, de 02 de julho de 2018.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a construção de um banheiro público em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas.

É de conhecimento dos nobres pares que o nosso Município, embora em inegável progresso e crescimento, ainda não conta com um banheiro público que possa ser utilizado pelos cidadãos Cruzaltinos.

Nunca é demais lembrar que o saneamento básico – definido pela OMS como “conjunto de medidas adotadas em um local para melhorar a vida e a saúde dos habitantes, impedindo que fatores físicos de efeitos nocivos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

possam prejudicar as pessoas no seu bem-estar físico mental e social” – se revela essencial para a saúde e dignidade da pessoa humana.

Não foi por outra razão que a Lei n.º 11.445/2007 previu, em seu art. 52, §1º, I, que o Plano Nacional de Saneamento Básico deve, entre outras medidas, abranger o “provimento de banheiros e unidades hidrossanitárias para populações de baixa renda”.

Daí porque, visando atender às disposições da Legislação Federal, e com muito maior primazia os ditames do Plano Nacional de Saneamento Básico, a presente indicação visa requerer ao Executivo a instalação de um banheiro público municipal que fique à disposição dos munícipes para livre utilização, com fiscalização de suas condições de salubridade e higiene pelos servidores municipais.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 02 de julho de 2018.

Delvino Bertotti
Vereador

Recebi em ____ / ____ / ____
